

PORTARIA "P" Nº. 038/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a informação do Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR constante na Comunicação Interna – CI n. 696/2020/CGP/SEJUSP de 15 de junho de 2020 e resposta do repasse da referida CI do Diretor do Instituto de Criminalística "Hercílio Macelaro" – ICHM, de 22 de junho de 2020;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo aos prontuários, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do gabinete do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/CG/MS no período de **01 de julho de 2020 a 28 de setembro de 2020**, totalizando **90** (noventa) **dias**.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
79886021	Paulo Márcio Queiroz Moraes	Perito Criminal	1ª	ICHM/CG/MS	DAUR/ CG/MS
100048023	Robson Aparecido Queiroz Bernardes	Perito Criminal	1ª	ICHM/CG/MS	DAUR/ CG/MS

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 039/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **SÁVIO MESTRE LOPES**, Perito Criminal, Terceira Classe, Prontuário nº424105021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Análise Laboratoriais Forenses - IALF/CG/MS para o Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei